



LEI Nº 410/13

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a firmar convênio com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER

RAIMUNDO PEREIRA DA FONSECA, Prefeito Municipal de Icaraí de Minas, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo e na forma da lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar convênio com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER, tendo como objeto a cessão pela Prefeitura Municipal sem ônus para esta, da funcionária CHRISTINE ALMEIDA FELICIO para prestar serviços de secretária no escritório local do órgão.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 26 de abril de 2013.

Icaraí de Minas, 28 de junho de 2013


RAIMUNDO PEREIRA DA FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL